

CARACTERIZAÇÃO DOS CRIMES AMBIENTAIS DE FAUNA NO SEMIÁRIDO BRASILEIRO

¹Mahatma Lenin Avelino de Almeida; ²Carlos Alberto Batista Santos

1Universidade do Estado da Bahia – UNEB, mahatmalenny@hotmail.com

2Universidade do Estado da Bahia – UNEB, cacobatista@yahoo.com.br

RESUMO: A prática de crimes ambientais contra a fauna tem sido um desafio para a manutenção do equilíbrio e o manejo sustentável da biodiversidade. Tal situação envolve diretamente a utilização da fauna em situações de tráfico e comércio clandestino, manutenção em cativeiro e abate para fomentar o consumo de “carnes exóticas”. Sendo assim, o presente trabalho objetiva caracterizar as apreensões de fauna silvestre no semiárido brasileiro. Para tanto, o estudo será realizado nos municípios que compõem o semiárido baiano e pernambucano, pertencentes ao bioma caatinga e com atuação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, a partir da sede regional de Juazeiro-BA. Trata-se de uma pesquisa documental, em que serão analisados de forma qualitativa, a partir da coleta de dados dos registros dos Autos de Infração Ambiental – AIA, entre os anos de 2006 a 2016, referentes às apreensões de aves, répteis e mamíferos, realizados pelo referido, órgão, que resultaram em advertências ou multas com respectivo Termo de Apreensão e Depósito – TAD, lavrados pelo órgão ambiental. Os dados serão analisados através de planilhas contendo a classificação das infrações registradas, de acordo com o tipo de crime, o ranking de abundância das espécies vertebradas mais apreendidas pela fiscalização, a Lista das espécies de vertebrados apreendidas, entre os anos de 2006 a 2016 com maior grau de ameaça de acordo com as listas de vulnerabilidade das espécies. Espera-se contribuir para gerar informações acerca das atividades cinegéticas e das espécies da fauna silvestre na região semiárida do Brasil.

Palavras-chave: Apreensões de fauna, Crimes ambientais, Semiárido, IBAMA, Autos de Infração Ambiental.

INTRODUÇÃO

Na região semiárida brasileira, onde predomina o bioma Caatinga, o uso da fauna silvestre ao longo da história mostrou uma intensa relação como o modo de vida de comunidades tradicionais, principalmente, em complemento nutricional, atividades religiosas e culturais. (BENNET et al., 2002; BODMER; ROBINSON, 2004; PERES, 2000; REDFORD, 1997; ROCHA et al., 2006; ALVES et al., 2010; ALVES et al., 2012; MOREIRA, 2006). No entanto, o quadro da ação humana predatória sobre esse bioma é também uma realidade presente, que vem causando danos ambientais gravíssimos, sobretudo, sobre os animais. Dados alarmantes põem ao menos 41 espécies da fauna que são encontradas na Caatinga em ameaça de extinção (NASCIMENTO, 2011; ALVES et al., 2012)

No Brasil, a fauna é considerada um bem ambiental, protegida pela Constituição Federal e diversas outras legislações que buscam frear a conduta humana em desacordo com o a normas e regulamentos jurídicos ambientais e como consequência podem crimes ambientais podendo gerar penalidades financeiras ou até privativas de liberdade (ESCOBAR; AGUIAR; ZAGUI, 2014, OKI; PANDEFF, 2016). Sendo que, a prática de crimes ambientais de fauna tem sido um desafio para a manutenção do equilíbrio e manejo sustentável da biodiversidade e estão diretamente ligados a utilização em situações de comércio clandestino, manutenção em cativeiro e abate para fomentar o consumo de “carnes exóticas” (BENNETT et al., 2002, DIAS JÚNIOR et al., 2014, LOPES, 2009, MILNER-GULLAND; BENNETT, 2003).

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, sobretudo, no semiárido baiano e pernambucano, é o principal órgão ambiental responsável pela fiscalização dos crimes contra a fauna. Apanhar, matar, transportar, vender, adquirir, utilizar, ter em cativeiro, guardar animais silvestres, ou produtos oriundos deles, sem a devida autorização, licença ou permissão, acarretará ao responsável consequências legais, gerando um Auto de Infração Ambiental – AIA, que poderá resultar em uma multa ou advertência, e o animal ou produto dele será apreendido (IBAMA, 2016).

As unidades do IBAMA no semiárido nordestino, apesar de sofrer com o corte de orçamento, fechamento de unidades e a diminuição gradativa no número de servidores (TRIGUEIRO; COSTA, 2016), possui um bom aparato legal no combate ao manejo da fauna

em desacordo. Estudos que caracterizem as apreensões de fauna silvestre, estimando aspectos quali-quantitativos referentes aos tipos de crimes ambientais e apreensões de espécies da fauna silvestre do semiárido, especialmente, no semiárido pernambucano e baiano são escassos, portanto, este trabalho se propõe a (i) Investigar, quantificar e caracterizar as apreensões de fauna silvestre (aves, répteis e mamíferos) realizadas no semiárido baiano, utilizando como base os estados da Bahia e de Pernambuco; (ii) Verificar nos estados o número de autuações aplicadas pelo órgão ambientais e seus valores monetários; (iii) Listar as principais infrações cometidas e os locais da ocorrência; (iv) Identificar a fauna silvestre apreendida e classificá-la quanto ao estado de conservação; (v) Analisar comparativamente de apreensões de animais silvestres da região semiárida brasileira.

METODOLOGIA

Área de Estudo

O estudo será realizado nos municípios que compõem o semiárido baiano e pernambucano, pertencentes ao bioma caatinga e com atuação do IBAMA Regional Juazeiro/BA, localizado na Rodovia BR-210 (Figura 1), cuja área de abrangência atende a 265 municípios, compreendendo uma área de 477.259,8 Km², 48% da área do semiárido brasileiro, com uma população estimada em 9.681.704 milhões de habitantes (MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, 2005, IBAMA 2016).

Figura 1: Localização da sede do IBAMA, Regional Juazeiro/BA, região do Submédio São Francisco, semiárido do Nordeste brasileiro.



Dados do mapa ©2016 Google 500 m

Fonte: <https://www.google.com.br/maps/place/Ibama>

Coleta de dados

A pesquisa é do tipo documental, que no âmbito da abordagem qualitativa, é aquela que busca compreendê-la de forma indireta por meio da análise dos inúmeros tipos de documentos produzidos pelo homem (SILVA et al, 2009). Segundo Bravo (1991), são documentos todas as realizações produzidas pelo homem, a exemplo dos documentos numéricos ou estatísticos, utilizados nesse estudo.

Os dados serão coletados com base nos registros constantes dos Autos de Infração Ambiental – AIA, gerado a partir dos dados registrados pelo sistema DOC IBAMA, acessado na sede do IBAMA, Regional de Juazeiro/BA, entre os anos de 2006 a 2016, referentes às apreensões de aves, répteis e mamíferos, realizados pelo referido órgão, que resultaram em advertências ou multas com respectivo Termo de Apreensão e Depósito – TAD, lavrados pelo órgão ambiental.

Análise de dados

Serão confeccionadas planilhas com auxílio do pacote estatístico do aplicativo Microsoft Excel 2010, contendo a classificação das infrações registradas nos Autos de Infração Ambiental confeccionados pelo IBAMA, de acordo com o tipo de crime, o ranking de abundância das espécies vertebradas mais apreendidas pela fiscalização, tanto no estado da Bahia, quanto no de Pernambuco nos anos de 2006 a 2016 e a Lista das espécies de vertebrados apreendidas nos estados da Bahia e Pernambuco, entres os anos de 2006 a 2016 com maior grau de ameaça de acordo com as listas de vulnerabilidade das espécies.

Aspectos éticos e legais

Em respeito aos direitos de propriedade intelectual, a autorização para o acesso às informações do sistema DOC IBAMA, será obtida a partir dos representantes legais da instituição localmente e do Comitê de Ética em Pesquisa.

RESULTADOS ESPERADOS

Atualmente, torna-se inconcebível traçar estratégias de conservação sem considerar o elemento humano e os impactos decorrentes do uso dos recursos naturais. Neste contexto, investigações sobre usos regionais de animais, contribuem para que a fauna silvestre seja devidamente valorizada não só do ponto de vista ecológico, mas também econômico e social, além de fornecer subsídios para a implementação de gerenciamento ambiental e conservação das espécies, embasados numa realidade social (ALVES; SOUTO, 2011).

Dentre as principais práticas de exploração de vertebrados no Brasil, a caça é uma atividade antiga e que atualmente ocorre em maior ou menor escala em todos os biomas. Apesar de sua importância sociocultural, as implicações ecológicas das atividades cinegéticas são evidentes, uma vez que a caça e a exploração excessiva tem sido apontadas como ameaças a muitas espécies de vertebrados. As informações sobre este tema ainda são escassas e os poucos trabalhos publicados estão associados principalmente à Amazônia. O projeto ora proposto visa gerar informações acerca das atividades cinegéticas e das espécies da fauna silvestre na região semiárida do Brasil.

Em contribuição com o conhecimento científico pretende-se gerar manuscritos a serem publicadas em revistas de alto impacto, abordando os temas: caça, tráfico de animais

silvestres, número de autuações aplicadas pelo órgão ambientais e seus valores monetários, investigação das principais infrações cometidas e os locais da ocorrência relacionadas as apreensões de Fauna, espécies cinegéticas e a sua classificação quanto ao estado de conservação, a partir das listas que apontam a vulnerabilidade de Fauna.

DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA PESQUISA

Com a realização do projeto de pesquisa, não se prevê a ocorrência de impactos ambientais, já que os dados serão coletados através de análise documental.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Alves, R. R. N., Souto, W. M. S. and Mourão, J. S. 2010. **A Etnozoologia no Brasil: Importância, Status atual e Perspectivas**. NUPEEA, Recife, PE, Brazil.

ALVES, R. R. N.; SOUTO, W. M. S. **Ethnzoology in Brazil: current status and perspectives**. *Journal of Ethnobiology and Ethnomedicine*. v, 7, n. 22, p. 1-18, 2011.

ALVES, R. R. N., GONÇALVES, M. B. R., AND VIEIRA, W. L. S. 2012. **Caça, uso e conservação de vertebrados no semiárido Brasileiro**. *Tropical Conservation Science* 5 (3):394-416.

BENNETT, E., EVES, H., ROBINSON, J. AND WILKIE, D. 2002. **Why is eating bushmeat a biodiversity crisis**. *Conservation Pract.* 3: 28–29.

BENNETT, E. L.; MILNER-GULLANDA, E. J.; BAKARR, M.; EVES, H. E.; ROBINSON, J. G.; WILKIE, D. **Hunting the world's wildlife to extinction**. BODMER, R. E. AND ROBINSON, J. G. 2004. Evaluating the sustainability of hunting in the Neotropics. In: *People in nature: wildlife conservation in South and Central America*. SILVIUS, K., BODMER, R. E. AND FRAGOSO, J. M. V. (Eds.), pp.299-323. Columbia University Press, New York, USA.

BRAVO, R. S. **Técnicas de investigação social: Teoria e ejercicios**. 7 ed. Ver. Madrid: Paraninfo, 1991.

DIAS JÚNIOR, M. B. F., H. F. A. CUNHA AND T. C. A. C. DIAS. 2014. **Caracterização das apreensões de fauna silvestre no estado do Amapá, Amazônia Oriental, Brasil**. *Biota Amazônia* 4(1):65-73.

ESCOBAR, M. L.; AGUIAR, J. O.; ZAGUI, P. A. **Aspectos histórico legais das práticas de maus tratos a animais: a fauna desprotegida.** Revista Eletrônica Direito e Política, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI, Itajaí, v.9, n.3, 3º quadrimestre de 2014.

FACHÍN-TERÁN, A.; VOGT, R. C. AND THORBJARNARSON, J. B. 2004. **Patterns of use and hunting of turtles in the Mamirauá Sustainability Devepment Reserve, Amazonas, Brasil.** In: Silvius, K. M., Bodmer, R. E. and Fragoso, J. M. V. (Ed). People in nature: wildlife conservation in South and Central America. New York: Columbia University Press. p. 362-377.

IBAMA. **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.** 2016. Disponível em: <<http://www.ibama.gov.br>>. Acesso em: 22 de out. 2016

LOURIVAL, R. F. F; FONSECA, G. A. B. 1997. **Análise da sustentabilidade do modelo de caça tradicional, no Pantanal da Nhecolândia, Corumbá, MS.** In Manejo e Conservação de Vida Silvestre no Brasil (C. Valladares-Padua & R.E. Bodmer, eds). MCT-CNPq; Sociedade Civil Mamirauá, Belém, p. 123-172.

MILNER-GULLAND, E. J. AND BENNETT, E. L. 2003. **Wild meat: the bigger picture.** Ecol. Evol. 18(7):361-367.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. **Nova delimitação do Semiárido Brasileiro (Cartilha).** Brasília, DF: Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional/MIN, 2005. 35 fls.

MOREIRA, E. 2006. **Agricultura familiar e desertificação.** João Pessoa: Editora universitária/ UFPB.

NARANJO, E. J.; BOLAÑOS, J. E.; GUERRA, M. M. AND BODMER, R. E. 2004. **Hunting sustainability of ungulate populations in the Lacandon Forest, Mexico.** In: SILVIUS, K.M.; BODMER, R. E. AND FRAGOSO, J. M. V. (Ed). People in nature: wildlife conservation in South and Central America. New York: Columbia University Press, 2004. p. 324-343.

NASCIMENTO, J. L. AND CAMPOS, I. B. 2011. **Atlas da fauna brasileira ameaçada de extinção em unidades de conservação federais.** Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, Brasília.

OKI, V. G.; PANDEFF, P. A. 2016. **Análise da efetividade da Lei de Crimes Ambientais e o tráfico de animais no Brasil.** AMPLIANDO Revista Científica da Facerb, v. 3. n. 1. Jan./Jun.2016.

PERES, C. A. 2001. **Synergistic effects of subsistence hunting and habitat fragmentation on Amazonian forest vertebrates.** Conservation Biology, 15: 1490-1505.

Redford, K. H. 1997. **A floresta vazia. In Manejo e conservação da vida silvestre (C. Valladares-Pádua & R.E. Bodmer, orgs).** Sociedade Civil Mamirauá, Belém, p. 1-22.

ROCHA, M. S. P., CAVALCANTI, P. C. M., SOUSA, R. L. AND ALVES, R. R. N. 2006. **Aspectos da comercialização ilegal de aves nas feiras livres de Campina Grande, Paraíba, Brasil.** Revista de Biologia e Ciências da Terra 6:204-221.

SILVA, L. R. C., DAMACENO, A. D., MARTINS, M. C. R., SOBRAL, K. M., FARIAS, I. M. S. **Pesquisa documental: alternativa investigativa na formação docente.** IX Congresso Nacional de Educação, III Encontro Sul Brasileiro de Psicopedagogia. Anais.. PUCPR, 2009, p. 4554-4566.

THIOLLAY, J. 2005. **Effects of hunting on guianan forest game birds.** Biodiversity and Conservation, 4: 1121-1135.

THOISY, B. DE; RENOUX, F. AND JULIOT, C. 2005. **Hunting in northern French Guiana and its impacts on primate communities.** Oryx, 39: 149-157.

TRIGUEIRO, P., COSTA, P. 2016. **Interior sem Ibama ameaça meio ambiente.** Disponível em:<<http://biotechambiental.com.br/noticia/interior-sem-ibama-ameaca-meio-ambiente.html>>. Acesso em: 22 de out. 2014.

